



19ª Legislatura

1ª Sessão Legislativa

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Presidência: Edicarlos Vieira, Daniel Lemos Dias Pereira, Mariana Cergoli Janeiro e José Antônio Kachan Júnior.

1.ª Secretário: José Antônio Kachan Júnior.

2.ª Secretária: Mariana Cergoli Janeiro.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h06min (nove horas e seis minutos) do dia 18 de fevereiro de 2025 iniciou-se a 3ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário “Vereador Antônio Carlos Pereira Neto - Doca”. O Presidente, Edicarlos Vieira, secretariado pelos Vereadores José Antônio Kachan Júnior e Mariana Cergoli Janeiro, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro e Paulo Sergio Martins. Ausentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Com oito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIAS APRESENTADAS:** PROJETO DE LEI Nº 14.545/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Cria o Cartão Cidadão de Jundiaí; PROJETO DE LEI Nº 14.546/2025 – ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Altera a Lei 8.841/2017, que denomina o edifício-sede, o edifício-anexo e as dependências da Câmara Municipal, para denominar o estúdio da TV Câmara Jundiaí; PROJETO DE LEI Nº 14.547/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Altera a Lei 7.236/2009, que regula o atendimento da população de rua, para instituir a Política Municipal de Trabalho Digno e Cidadania para a População em Situação de Rua (PNTC PopRua); PROJETO DE LEI Nº 14.548/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Cria a Campanha Permanente de Conscientização sobre Assédio Moral e Assédio Sexual no serviço público municipal; PROJETO DE LEI Nº 14.549/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera a Lei 9.942/2023, que veda às instituições financeiras ofertar e celebrar contrato de empréstimo de qualquer natureza, por ligação telefônica, com aposentados e pensionistas, sem que estes o tenham solicitado, para acrescentar vedação à celebração de mais de dois contratos de empréstimo a servidores municipais aposentados ou pensionistas que possuam desconto de pensão alimentícia em folha de pagamento; PROJETO DE LEI Nº 14.550/2025 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Cria a Campanha “Passagem Solidária”, de incentivo a doações para compra de passagens para pessoas em condição de vulnerabilidade social que desejam voltar para suas cidades de origem; PROJETO DE LEI Nº 14.551/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera a Lei 8.374/2015, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino, para prever prioridade de matrícula ou transferência para crianças e adolescentes vítimas de desastres naturais; PROJETO DE LEI Nº 14.552/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO, JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR - Prevê diretrizes para a Política Municipal de Saúde Bucal; e





(Ata da 3ª Sessão Ordinária – 18 de fevereiro de 2025 – fl. 2)

cria a Campanha de Conscientização e Intensificação de Ações de Promoção de Saúde Bucal e Prevenção de Doenças Bucais – Abril Grená; PROJETO DE LEI Nº 14.553/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê apresentação, pela Unidade de Gestão de Governo e Finanças, de Relatório Simplificado de Arrecadação Tributária – RSAT; PROJETO DE LEI Nº 14.554/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê divulgação em sítio eletrônico da Prefeitura, com atualização em tempo real, do período de espera estimado para atendimento e da quantidade de pacientes que aguardam nas unidades de pronto atendimento do Município; PROJETO DE LEI Nº 14.555/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera o Plano Diretor para ampliar as hipóteses de exigência de apresentação de Estudo de Impacto de Vizinhança-EIV e Relatório de Impacto de Vizinhança-RIV; PROJETO DE LEI Nº 14.556/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Cria o Banco Municipal de Cadeiras de Rodas e Afins; PROJETO DE LEI Nº 14.557/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Define como atividade essencial, em caso de emergência de saúde pública decorrente de surto viral, o funcionamento de estabelecimentos comerciais de pequeno porte, salões de beleza e cabeleireiros, academias de ginástica e congêneres, consultórios e escritórios de profissionais liberais, nas condições que especifica; PROJETO DE LEI Nº 14.558/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO – Dispõe sobre disponibilidade de vaga de estacionamento exclusiva para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, idosos e gestantes em estabelecimentos de serviços de fisioterapia, hidroterapia e hidroginástica; PROJETO DE LEI Nº 14.559/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera a Lei 7.016/2008, que instituiu a Política Municipal de Habitação, para prever manutenção, pelo Poder Público, nas redes elétricas, de iluminação, de água e de esgoto e pavimentação nas áreas internas dos condomínios de habitações de interesse social; PROJETO DE LEI Nº 14.560/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Autoriza a implementação do modelo de Escola Cívico-Militar – ECIM no Sistema Municipal de Ensino; PROJETO DE LEI Nº 14.561/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê assessoria jurídica gratuita para guardas municipais que sofram processo judicial por conta do desempenho de suas funções; PROJETO DE LEI Nº 14.562/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê afixação da Bandeira Nacional na fachada dos edifícios públicos municipais; PROJETO DE LEI Nº 14.563/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Institui o “Programa Educacional para a Prática de Educação Física Adaptada para Estudantes com Deficiência”; PROJETO DE LEI Nº 14.564/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prorroga o prazo para pagamento de multas e prevê hipótese de parcelamento durante estado de calamidade pública ou pandemia; PROJETO DE LEI Nº 14.565/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê, na rede municipal de ensino, disponibilização às alunas de cesta de itens de higiene pessoal; PROJETO DE LEI Nº 14.566/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Institui o Programa “Adote uma Placa”; PROJETO DE LEI Nº 14.567/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera a Lei 6.764/2006, que reestruturou a Guarda Municipal, para prever atribuições para fiscalizar e coibir atividades comerciais nos casos e condições que especifica; PROJETO DE LEI Nº 14.568/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê formalização de cadastro especial de veículos na forma que especifica; PROJETO DE LEI Nº 14.569/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Veda a instalação de banheiro “multigênero”; PROJETO DE LEI Nº 14.570/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Permite condução de pessoas, pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU, aos estabelecimentos de saúde que especifica; PROJETO DE LEI Nº 14.571/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera a Lei 1.919/1972, que regula a nomenclatura e emplacamento de vias, próprios e logradouros públicos e numeração métrica dos imóveis, para prever a implantação ou substituição de placas toponímicas por particulares; PROJETO DE LEI Nº 14.572/2025 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Altera o Plano Diretor, para prever, em novos loteamentos, passagem subterrânea de fios e cabos de energia elétrica, telefone, internet, TV e semelhantes; PROJETO DE LEI Nº 14.573/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê contratação de aprendizes pelos órgãos da administração pública direta e indireta; PROJETO DE LEI Nº 14.574/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Dispõe sobre o exercício da atividade de Agente de Segurança Comunitário para guarda de vias públicas – vigia autônomo; e dá providências correlatas; PROJETO DE LEI Nº 14.575/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO





(Ata da 3ª Sessão Ordinária – 18 de fevereiro de 2025 – fl. 3)

- Veda, nas escolas públicas e privadas, apresentações de dança que exponham crianças e adolescentes à erotização precoce; PROJETO DE LEI Nº 14.576/2025 – RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Institui o Programa “ENTREGA LEGAL”, de incentivo à melhoria da segurança nos serviços de motofrete; e cria Selo correlato; PROJETO DE LEI Nº 14.577/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Prevê, para agentes de órgãos de segurança pública, isenção de tarifa do serviço público de transporte coletivo; PROJETO DE LEI Nº 14.578/2025 - CRISTIANO VECCHI CASTRO LOPES - Altera a Lei nº 2.367/1979, que disciplina o funcionamento das feiras livres, para modificar os requisitos para transferência de licença; PROJETO DE LEI Nº 14.579/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Proíbe a contratação de empresas de comunicação com pendências financeiras, trabalhistas ou civis pela Prefeitura de Jundiaí e seus órgãos; MOÇÃO Nº 9/2025 - JOÃO VICTOR RAMOS - APOIO ao Projeto de Lei do Senado nº 2.950/2019, de autoria do Senador Wellington Fagundes (PL/MT), que dispõe sobre normas gerais de proteção aos animais em situação de desastre e altera a Lei de Crimes Ambientais e a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), para tipificar crimes de maus-tratos a animais relacionados a ocorrência de desastres e para incluir os cuidados com animais vitimados por desastres na PNSB; MOÇÃO Nº 10/2025 – PAULO SERGIO MARTINS - APELO ao Governador do Estado de São Paulo, Tarcísio de Freitas, para conduzir estudos, planos, projetos e cronograma para melhorias nas condições de tráfego no quilômetro 61 da Rodovia Anhanguera (sentido Capital), a partir da confluência com as rodovias Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e João Cereser; MOÇÃO Nº 11/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - APOIO ao Projeto de Lei nº 340/2025 da Deputada Federal Renata Abreu, que altera a Lei nº 13.146/2015 e a Lei nº 8.212/1991, para garantir a acessibilidade no ambiente de trabalho, incluir o teletrabalho como opção obrigatória e dispor sobre a possibilidade de concessão de incentivos fiscais para empresas que contratem pessoas com deficiência, incluindo aquelas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências; MOÇÃO Nº 12/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - REPÚDIO ao PLP nº.141/2023, de autoria do Deputado Federal Bibó Nunes (PL-RS), que “altera o inciso XIV do artigo 22, da Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990, para determinar que a sanção de inelegibilidade para as eleições a se realizarem seja nos 2 (dois) anos subsequentes à eleição”; MOÇÃO Nº 13/2025 - QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO ao Projeto de Lei nº 4.811/2024, de autoria da Deputada Laura Carneiro (PSD/RJ), que altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, para dispor sobre a profissão de cuidador de pessoa com deficiência; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.512/2025 - PAULO SERGIO MARTINS - Prevê a instalação de ganchos para pendurar sacolas de lixo em vias públicas; PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.522/2025 - RODRIGO GUARNIERI ALBINO - Inclui a Língua Brasileira de Sinais-Libras como disciplina obrigatória da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, nas escolas públicas e privadas; e PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 14.528/2025 - LEANDRO JERONIMO BASSON - Prevê a concessão de benefício financeiro mensal aos agentes de Segurança Pública que prestam serviços em Jundiaí. **Outros Comunicados:** Ofício UGCC/DAP nº 004/2025, do Departamento de Apoio Parlamentar, encaminhando o demonstrativo de movimento de atendimento realizado pelo PROCON/Jundiaí, referente ao mês de dezembro de 2024; e Ofício UGCC/DAP nº 005/2025, do Departamento de Apoio Parlamentar, encaminhando o demonstrativo de movimento de atendimento realizado pelo PROCON/Jundiaí, referente ao mês de janeiro de 2025. **b) REQUERIMENTOS APRESENTADOS:** 1. ao Plenário: 17, de Daniel Lemos Dias Pereira. 2. à Presidência: 10, de João Victor Ramos. **c) INDICAÇÕES DESPACHADAS:** 208 a 217, de Paulo Sergio Martins; 218 a 227, de Tiago Leandro; 228 e 229, de Mariana Cergoli Janeiro; 230 a 232, de Cristiano Vecchi Castro Lopes; 233 a 242, de Carla Basílio; 243, de José Antônio Kachan Júnior; 244 a 253, de Leandro Jeronimo Bassom; 254 a 263, de José Carlos Ferreira Dias; 264 a 272, de Daniel Lemos Dias Pereira; 273 a 281, de Edicarlos Vieira; 282 a 289, de Quézia Doane de Lucca; 290 e 291, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 292 a 296, de João Victor





(Ata da 3ª Sessão Ordinária – 18 de fevereiro de 2025 – fl. 4)

Ramos; 297 a 306, de Henrique Carlos Parra Parra Filho; 307 a 316, de Romildo Antonio da Silva; e 317 a 325, de Adriano Santana dos Santos. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Falaram os seguintes cidadãos: Marisa S. Frazão, sobre “Papel fiscalizador do cidadão e dos vereadores”; Michele A. F. Roveri, sobre “Acessibilidade”; e Paloma A. Soares, sobre “PL 2.347/2023 da Profª. Luciene Cavalcante e Conjuntura”. O Presidente suspendeu a sessão para realizar reunião com os vereadores. Reaberto os trabalhos, deu-se início à **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quórum, constatou-se a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarneri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. **ATA** – Regimentalmente, foi considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 2ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2025. Passou-se aos **REQUERIMENTO SUJEITO À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO** – Nº 17/2025 - DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA - INFORMAÇÕES ao Executivo sobre a fila de espera e atendimentos da Saúde Pública de Jundiaí. A Presidência, no momento ocupada pelo Vereador Daniel Lemos Dias Pereira, retirou o Requerimento ao Plenário nº 17/2025 e, passou-se ao **ITEM 01. VETO Nº 44/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 1.141**, do Vereador Cristiano Lopes, que altera o Código Tributário para assegurar o direito de uso para o exercício de atividades econômicas de baixo risco nos imóveis que especifica. Debateu o Edil Cristiano Vecchi Castro Lopes. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, José Carlos Ferreira Dias, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarneri Albino; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e José Antônio Kachan Júnior. Portanto, com seis votos favoráveis e com onze votos contrários, o veto foi REJEITADO. Falaram em justificativa de voto os Vereadores Romildo Antonio da Silva, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Paulo Sergio Martins. Passou-se ao **ITEM 02. VETO Nº 45/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 13.241**, do Vereador Leandro Palmarini, que institui o Programa de Incentivo a Práticas de Caminhada e de Corrida de Rua. Não houve debates. Votaram contrariamente os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouaz Taha, Leandro Jeronimo Basson, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarneri Albino. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira, João Victor Ramos e Madson Henrique do Nascimento Santos. Portanto, com seis votos contrários e com dez votos favoráveis, o veto foi MANTIDO e, passou-se ao **ITEM 03. VETO Nº 46/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 13.127**, do Vereador Leandro Palmarini, que altera a Lei 6.764/2006, que reestruturou a Guarda Municipal, para criar a Divisão de Apoio ao Combate de Crimes contra Animais. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias e Romildo Antonio da Silva. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouaz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarneri Albino e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Edicarlos Vieira e Madson Henrique do Nascimento Santos. Portanto, com quatro votos





(Ata da 3ª Sessão Ordinária – 18 de fevereiro de 2025 – fl. 5)

favoráveis e com treze votos contrários, o veto foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 04. VETO Nº 47/2024 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 13.801**, do Vereador Paulo Sergio Martins, que institui o SELO ESCOLA AMIGA DO AUTISTA. Debateu o Edil Paulo Sergio Martins. Absteve-se do voto o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votou favoravelmente o Edil José Carlos Ferreira Dias. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Edicarlos Vieira e Madson Henrique do Nascimento Santos. Portanto, com uma abstenção, com um voto favorável e com treze votos contrários, o veto foi REJEITADO e, passou-se ao **ITEM 05. VETO Nº 48/2024 - PREFEITO MUNICIPAL – VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº. 14.057**, do Vereador Paulo Sergio Martins, que autoriza implantação de faixa exclusiva para motos nas vias municipais (Faixa Azul). Debateram os Edis: Paulo Sergio Martins, Romildo Antonio da Silva e José Carlos Ferreira Dias. Absteram-se do voto os Edis: Henrique Carlos Parra Parra Filho e João Victor Ramos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Edicarlos Vieira, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. Votaram contrariamente os Edis: Adriano Santana dos Santos, Faouz Taha, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rodrigo Guarnieri Albino; ausentes os Edis: Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior e Madson Henrique do Nascimento Santos. Portanto, com duas abstenções, com cinco votos favoráveis e com oito votos contrários, o veto foi MANTIDO e, passou-se ao **ITEM 06. PROJETO DE LEI Nº 14.506/2025 - ADRIANO SANTANA DOS SANTOS - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos o "DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE DOENÇAS RARAS"** (último dia de fevereiro). A Presidência suspendeu a sessão para que os edis recebessem a Sra. Ellen Sharkani, Presidente da Organização Não Governamental Atípicos do Brasil, para falar sobre o projeto. Reaberta a sessão, debateram os edis Adriano Santana dos Santos e João Victor Ramos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis, o projeto de lei foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 07. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.075/2025 – MESA DIRETORA - Referenda as nomeações da Sra. CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, da Sra. ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA, do Sr. MARCELO VIZIOLI ROSA e do Sr. ALESSANDRO APARECIDO PAVANI para, respectivamente, os cargos de Diretora-Presidente, Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, Diretor do Departamento de Administração Financeira e Diretor de Benefícios do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN.** Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de decreto legislativo foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 08. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.076/2025 – MESA DIRETORA - Referenda a nomeação do Sr. JEFERSON APARECIDO COIMBRA para o cargo de Superintendente da Fundação Municipal de Ação Social-FUMAS.** Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique





(Ata da 3ª Sessão Ordinária – 18 de fevereiro de 2025 – fl. 6)

Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Madson Henrique do Nascimento Santos e Paulo Sergio Martins (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o projeto de decreto legislativo foi APROVADO e, passou-se ao **ITEM 09. MOÇÃO Nº 5/2025 – JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - APELO** ao Governo do Estado de São Paulo pela duplicação e instalação de iluminação pública na Rodovia Presidente Tancredo de Almeida Neves (SP 332 - antiga Estrada Velha de São Paulo). Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Mariana Cergoli Janeiro, Quézia Doane de Lucca, Rodrigo Guarnieri Albino e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Tiago Leandro (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quatorze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. Falou em justificativa de voto o Vereador José Carlos Ferreira Dias. Passou-se ao **ITEM 10. MOÇÃO Nº 6/2025 – CARLA BASILIO - APOIO** à PEC N.º 37/2022, do senador Veneziano Vital do Regô (MDB-PB), que modifica o art. 144 da Constituição Federal, a fim de incluir as guardas municipais e os agentes de trânsito entre os órgãos que compõem a segurança pública. Debateu a Edil Carla Basilio. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Carla Basilio, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com treze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, passou-se ao **ITEM 11. MOÇÃO Nº 7/2025 - HENRIQUE CARLOS PARRA PARRA FILHO - APELO** ao Senado Federal pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.387/2023, de autoria da Deputada Professora Luciene Cavalcante (PSOL/SP), que altera o art. 2º, §2º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008 (Piso do Magistério) para incluir os professores da educação infantil como profissionais do magistério e o art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDB) para definir professores da educação infantil. Debateu o Edil Henrique Carlos Parra Parra Filho. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA. A Presidência anunciou a realização de Audiências Públicas no Plenário da Câmara Municipal, promovidas pelo Prefeito Municipal: no dia 27 de fevereiro de 2025, às 09 horas, a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde apresentará a prestação de contas relativas ao terceiro quadrimestre de 2024; e, no dia 28 de fevereiro de 2025, às 09 horas, a Unidade de Gestão de Governo e Finanças apresentará as metas fiscais e a trajetória das dívidas relativas ao mesmo período. **ITEM 12. MOÇÃO Nº 8/2025 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA - APOIO** ao Projeto de Lei nº 5.014/2024, do Deputado Capitão Augusto (PL-SP), que dispõe sobre a criação do Programa Nacional de Fiscalização e Punição de Maus-Tratos contra Idosos. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Daniel Lemos Dias Pereira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Rodrigo Guarnieri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro; ausentes os Edis: Adriano Santana dos Santos, Carla





(Ata da 3ª Sessão Ordinária – 18 de fevereiro de 2025 – fl. 7)

Basilio, Edicarlos Vieira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca (regimentalmente, a presidência não vota, no momento ocupada pela Vereadora Mariana Cergoli Janeiro). Portanto, com doze votos favoráveis, a moção foi APROVADA e, por conseguinte, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE** – A verificação eletrônica registrou a presença em plenário, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, José Carlos Ferreira Dias, Mariana Cergoli Janeiro, Rodrigo Guarneri Albino e Tiago Leandro. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, João Victor Ramos, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra os Edis: José Carlos Ferreira Dias, Rodrigo Guarneri Albino, Cristiano Vecchi Castro Lopes e Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes em Plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cristiano Vecchi Castro Lopes, José Antônio Kachan Júnior e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Carla Basilio, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlos Vieira, Faouz Taha, Henrique Carlos Parra Parra Filho, João Victor Ramos, José Carlos Ferreira Dias, Leandro Jeronimo Basson, Madson Henrique do Nascimento Santos, Mariana Cergoli Janeiro, Paulo Sergio Martins, Rodrigo Guarneri Albino, Romildo Antonio da Silva e Tiago Leandro. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 11h55min (onze horas e cinquenta e cinco minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.-----

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.º SECRETÁRIA

/Arjo

